



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 001/2024/SCP/CFAEO

Cuiabá, 21 de março de 2024.

AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMANUEL PINHEIRO

Senhor Prefeito,

Considerando que tramita na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária o **Processo Eletrônico nº 1790/2024** que trata das “***Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, relativas ao exercício de 2022***”, a Comissão reuniu-se na presente data para deliberação do pedido do Senhor Prefeito Municipal versado por meio do **Ofício nº 784/2024/GPEP** e, **decidiu, por maioria**, pela **intimação pessoal** do Chefe do Executivo, **concedendo-lhe novo prazo de 15 (quinze) dias úteis para sua manifestação**, em observância ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

A íntegra do Processo nº 1790/2024 que tramita na Câmara Municipal com o Parecer Prévio Contrário do TCE/MT nº 143/2023 e o parecer nº 248/2024 da CFAEO **está disponível para conhecimento do interessado no Sistema No Paper** e pode ser acessada pelo site da Câmara Municipal de Cuiabá no seguinte endereço eletrônico: <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=425115&arquivo=Arquivo/Documents/PPTCE/PPTCE12024->, ou **simplesmente por consulta pelo número do processo** na aba proposições legislativas.

Atenciosamente,

Ver. Demilson Nogueira
Presidente da Comissão de Fiscalização
e Acompanhamento da Execução Orçamentária

